

**Decreto nº 4.203, de 14 de julho de 2014.**

**Declara luto oficial no Município em sinal de pesar pelas vítimas do acidente de trânsito ocorrido na Rodovia Washington Luís (SP 310), nesta data, no Município de Araraquara.**

**Dr. Fulvio Zuppani**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 77, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

**Considerando** a fatalidade ocorrida com cidadãos taquaritinguenses em trágico acidente de trânsito ocorrido nesta data na Rodovia Washington Luís (SP 310), Município de Araraquara,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica declarado Luto Oficial no Município por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelas vítimas taquaritinguenses do trágico acidente de trânsito ocorrido na Rodovia Washington Luís (SP 310), nesta data, no Município de Araraquara.

**Parágrafo único.** Nas repartições municipais em que houver hasteamento de bandeiras, o pavilhão municipal deverá, neste prazo, ser mantida a meio mastro.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 14 de julho de 2014.

**Dr. Fulvio Zuppani**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

**Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.**